

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021.

VALOR: R\$ 34.326,91 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos)
FONTE: 270001

Vitória, 09 de fevereiro de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 646372

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

*** PORTARIA Nº 016-R, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aprava a Norma de Procedimento SEC número 005 - Processo de Gestão do Curso Preparatório Pré-ENEM Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando:

- a Portaria SECONT n. 307, de 22 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema Administrativo - SEC (Sistema de Educação);

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Procedimento SEC número 005 - Processo de Gestão do Curso Preparatório Pré-ENEM Espírito Santo.

Art. 2º As Normas de Procedimentos serão disponibilizadas na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 05 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

* Republicada com alterações.
Protocolo 646152

PORTARIA N.º 199-S, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº. 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico N.º. 2019-0MSHS,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual com **número funcional 3515869**, por indícios de praticar violência de natureza moral em face do aluno Guilherme de Castro Lima ao submetê-lo a situações constrangedoras.

Art. 2º Distribuir a competência para apuração à Comissão Especial formada pelas servidoras:

- Bruna Pereira Peroni, número funcional 3205711 (Presidente)
- Maura Célia Demuner Passamani Silva, número funcional 3221806 (Membro)
- Camila Silva Carpim, número funcional 3733955 (Membro)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 09 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 646157

PORTARIA N.º 200-S, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº. 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico N.º. 2020-ZMJ5Z,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual com **número funcional 370608**, por indícios de incidir na infração disciplinar de inassiduidade habitual.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria N.º. 051-S de 23/01/2020 (DIOES de 24/01/2020), alterada pelas Portarias N.º. 582-S de 24/09/2020 (DIOES de 25/09/2020) e N.º. 704-S de 29/10/2020 (DIOES de 30/10/2020).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 09 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 646158

PORTARIA Nº 019-R, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprava a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO - Auxílios	4.450	0102	6.000.000
42.101 12.126.0033.8651				
TOTAL				6.000.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	4.490	0102	6.000.000
42.101 12.126.0033.8651				
TOTAL				6.000.000

Protocolo 646278

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2021.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93
CONCESSIONÁRIA: Município de Atilio Vivácqua
CNPJ nº. 27.165.620/0001-37

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de forma gratuita o uso do Ginásio São Filipe e Campo de Futebol, denominado Felipense Futebol Clube, anexo a EEEFM "Fernando de Abreu".

VIGÊNCIA: terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da publicação no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Processo nº. 2020-KPSRX
Protocolo 646165

Convênio Originário nº 9025/2016 até 31/12/2021, referente à Cessão da Servidora **Marlúcia da Silva Souza Brandão**, nº funcional 295143/51, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria nº 91-S de 05/02/2021, publicada no DIOES em 08/02/2021.

Processo nº. 2020-ZB296.

Protocolo 646169

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9012/2018

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CESSIONÁRIO: Município de Marataízes/ES.

CNPJ/MF nº. 01.609.408/0001-28
OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9012/2018, até 31/12/2021 referente à Cessão da Servidora **ROSILENE LEAL GOMES**, nº funcional 2550954/21, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 93-S, de 05/02/2021, publicado no DIOES em 08/02/2021.

Processo nº. 2020-CCJRH

Protocolo 646171